

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEL-CE COM OS TRABALHADORES OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS E RÁDIO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSTA PARA CCT 2020

Às quinze horas e trinta minutos do dia 7 do mês fevereiro de 2020, ocorreu a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com os trabalhadores operadores de mesas telefônicas e de rádio na Rua Agapito dos Santos, 660 – Centro – Fortaleza – Ceará, coordenada por Giovanni Fernandes da Silva, e secretariada por Joelma Maria Machado Santos. A Assembleia foi convocada através de edital publicado no boletim Conexão SINTEL no dia 2 de fevereiro de 2020, conforme artigo 57-e do Estatuto do SINTEL-CE, para apreciar e deliberar sobre 1) proposta apresentada para a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020; 2) Contribuição assistencial laboral. Iniciados os trabalhos foram aprovadas pelos presentes para coordenação da Assembleia conforme acima explicitados, Giovanni Fernandes da Silva e Joelma Maria Machado Santos. A coordenação da mesa fez longo comentário em relação ao cenário econômico e político, e informou diversas ações realizadas pela Direção do SINTEL-CE no período. Antes da leitura do Edital a mesa propôs aos presentes a leitura de todos os itens do Edital com esclarecimentos a cada intervenção realizada para votação única e em conjunto ao final. Posto em votação o encaminhamento foi aprovado por unanimidade dos presentes tendo sido iniciada a leitura dos itens: 1) Apreciação e deliberação da PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019, qual seja: PISO SALARIAL – R\$ 1.111,49 (reajuste 4,48%=inflação); Reajuste salarial – 4,48% a partir de 01/01/2020; Vale Refeição – R\$ 20,00 (reajuste=6,45%); Cesta Básica = R\$ 75,00 (reajuste=7%); Auxílio Creche = R\$ 192,42 (reajuste = 4,48%); Manutenção de todas as demais cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho. 2) Desconto de contribuição assistencial laboral para cobertura das despesas da campanha salarial 2020 no percentual de 2% apenas para os não sócios e em duas parcelas, sendo a primeira parcela após o pagamento dos retroativos da CCT com concessão de prazo para aqueles que discordarem apresentarem carta de próprio punho entregue ao SINTEL até 10 dias após o registro da CCT 2020. Concluída a leitura e realizados todos os esclarecimentos e dúvidas levantados foi aberto o regime de votação tendo sido relidos todos os itens do Edital antes da votação. Postos em votação em conjunto foram os itens 1 e 2 do Edital aprovados por unanimidade dos presentes sem registro de votos contrários. A coordenação da Mesa declarou APROVADA a proposta para a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020, bem como a cobrança de contribuição assistencial constante do item 2 do Edital. Assim foi a Assembleia encerrada, tendo sido a ATA lavrada por mim Joelma Maria Machado Santos, na fonte Calibri-11. Fortaleza-CE., 7 de fevereiro de 2020, 16h25m.



**Giovanni Fernandes da Silva**  
Diretor Administrativo-Financeiro



**Joelma Mara Machado Santos**  
Diretora de Saúde